

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/33000/000089
(Publicado no Diário Oficial do Estado na edição nº 5528 em 22 de janeiro de 2020)

A Superintendência de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 100/2019/SEINF/GASEC, de 15 de Maio de 2019, publicada no DOE de 23 de Maio de 2019, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 18 de novembro de 2019 às 10h00min, conforme Ata fls. nº 2.083. Após análise conforme DESPACHO Nº 02/2020/DPCR, constantes as fls. 2.167/2.170 referente à Concorrência supra, informa:

Empresas Inabilitadas:

CONSTRUTORA JARDIM LTDA;
ENGICON ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

Empresas Habilitadas:

AURIZON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;
COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA;
CONSTRUTORA COSTA & MOURA LTDA - ME**;
CONSTRUTORA RODRIGUES;
EGYTO ENGENHARIA LTDA*;
EHL - ELETRO HIDRO LTDA**;
FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI;
FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP;
MCDR EDIFICAÇÕES EIRELI – EPP;
META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA;
MOBICON CONSTRUTORA;
N A CONSTRUÇÕES EIRELI;
P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME*;
TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO;
V M LOCAÇÕES.

*capacidade técnica compatível para atender individualmente uma das metas;

** capacidade técnica compatível para atender meta 06- Paranã.

Palmas, 20 de janeiro de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos